



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 69/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A DOAR IMÓVEL AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM PESQUISAS DE INTERVENÇÃO E TRATAMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE SOFRIMENTO PSÍQUICO SEVERO E PERSISTENTE - CONVIVER”.

O Projeto de Lei em análise autoriza a doação de imóvel municipal com área de 1.000,00 m² (hum mil metros quadrados), avaliado em R\$ 487.191,36 (quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e um reais e trinta e seis centavos), destinado à construção da sede própria do CONVIVER, conforme Laudo de Avaliação constante do Processo Administrativo nº 2.587/2025.

A alienação observa o art. 76, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em caso de interesse público devidamente justificado — o que foi demonstrado pelo Executivo. A medida não gera impacto financeiro direto ao Município, tratando-se de destinação patrimonial para finalidade social relevante.

Ressalta-se que a instituição desenvolve relevante função social voltada ao atendimento de crianças, adolescentes e adultos com sofrimento psíquico severo e persistente. A medida, portanto, contribui indiretamente para a redução de futuras despesas assistenciais e para o fortalecimento da rede de proteção social.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **viabilidade financeira**, bem como pela **regular tramitação** do Projeto de Lei nº 69/2025, recomendando sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 3 de dezembro de 2025.


Zilda Silva

Vereadora Relatora

De acordo:


Alexandre Prado
Vereador


Miguel da Saúde
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757